

DECRETO № 12.027 De 26 de julho de 2019

Prorroga prazo para conclusão das obras de construção da empresa Manoel Trabali Camargo ME, CNPJ nº 08.943.042/0001-78.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida extensão de prazo relativo ao Artigo 3° do Decreto Municipal nº 11.781, de 27 de agosto de 2018, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

refeito Muffisipal

JUVIANA PICOLI AGATTE Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. Guichê nº 004.783/2013 e apensos ("RAP").